

PORTARIA Nº 37.769/2024

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 100, da Lei nº 2848/2019;

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **MARIZETE BELCHOR BARCELOS**, Matrícula 1293, Professor (a) Municipal, Nomeação 02, Nível 03, Classe D, 12 (doze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filha), com base no disposto no Art. 93, §§ 1º e 2º da Lei nº 2848/2019 e Art. 4º do Decreto nº 1427/2006 e Inspeção de Saúde e Estudo Social realizada, pelo período de 17 de agosto de 2024 até 28 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES,
30 de agosto de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento